

Registo de nomes**Aviso de pedido**

Para conhecimento dos interessados se faz público que, na data abaixo indicada, foi pedido o registo do nome que segue:

Em 10 de Janeiro de 1912:

N.º 1:724 — Lisboa.

Grande Hotel Madrid

Pedido por Gonçalves, Rodrigues & C.ª, portugueses, negociantes, estabelecidos com hotel na Rua dos Fanqueiros, n.º 278, e Rua da Madalena, n.º 249, em Lisboa.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com o referido registo.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 13 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral de Agricultura**Repartição dos Serviços Agronómicos**

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 23

José António de Moura Pegado, agrónomo em serviço no distrito de Bragança — licença de trinta dias, por motivo de doença, pela qual deverá pagar, nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911, os emolumentos e respectivos adicionais que forem devidos.

Direcção Geral da Agricultura, em 24 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Em virtude de alguns candidatos ao concurso para segundos oficiais do quadro telégrafo-postal não poderem comparecer a prestar provas no dia 29, conforme o aviso no *Diário do Governo* n.º 9, de 11 de Janeiro, se anuncia que as mesmas ficam adiadas para o dia 29 de Fevereiro pelas onze horas, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 23 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, presidente do júri, *António Maria da Silva*.

1.ª Direcção**1.ª Divisão****Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas**

Em 11 do corrente:

Determinando que ao segundo aspirante do quadro telégrafo-postal, Amadeu das Neves Mourão, seja elevado o vencimento a 480\$000 réis anuais, nos termos do decreto orgânico com força de lei de 24 de Maio de 1911, a contar de 21 de Janeiro do corrente ano, data em que completou cinco anos de effectivo serviço.

Por despacho de 22:

Laurentino Ferreira Pacheco, segundo aspirante da estação de Coimbra — concedida licença de trinta dias para tratamento, devendo os respectivos emolumentos e selo na importância de 3\$710 réis ser-lhe descontados no seu vencimento, nos termos da alínea a) do n.º 2.º, §.º único, do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911.

Por despachos de 23:

Jaime Henrique dos Santos Duque, encarregado da estação telégrafo-postal de Vendas Novas — exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Determinando que aos segundos aspirantes do quadro telégrafo-postal, abaixo mencionados, lhes sejam elevados os seus vencimentos a 480\$000 réis anuais, nos termos do decreto orgânico já citado e a contar das datas que lhes vão designadas e em que completaram cinco anos de effectivo serviço:

Abel Soares, desde 16 do corrente.
Francisco Inácio de Almeida, desde 15.
Mário Jesus dos Santos, idem.
António Rodrigues Alves, idem.
Inácio Ferreira Neto, idem.
David de Sousa Pires, desde 16.
José Maria de Barros Lobo, desde 20.
Carlos Avelar dos Santos, desde 19.

2.ª Divisão

Em despachos de 16 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 do mesmo mês:

Abel Ferreira dos Santos, distribuidor rural do concelho da Lousã — provido a distribuidor de 2.ª classe para a estação sede do mesmo concelho.

José Anselmo Vaz, distribuidor supranumerário do concelho da Lousã — provido a distribuidor rural do mesmo concelho, na vaga resultante pelo provimento do antecedente.

Em despacho de 17:

José Ramos Sansão, distribuidor supranumerário do concelho de Condeixa — provido a distribuidor rural do mesmo concelho, na vaga de José Luís Torrès, falecido. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 22 de Janeiro de 1912).

Anuncia-se de ordem superior, e nos termos dos artigos 224.º e 235.º (transitório) do decreto com força de lei de 24 de Maio de 1911, que até as dezasseis horas do dia 22 de Fevereiro próximo, se recebem nesta Administração Geral os requerimentos dos primeiros oficiais que pretendam ser admitidos ao concurso para provimento de lugares de chefes de divisão.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 24 de Janeiro de 1912. — O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Atendendo a que a portaria de 9 de Dezembro de 1911, não publicada no *Diário do Governo*, que pelo Ministério das Colónias mandou proceder ao ajustamento de contas da Companhia dos Caminhos de Ferro Através de Africa, não foi, nem o assunto de que trata, submetido a Conselho de Ministros, nem sobre ela ouvido o Ministro das Finanças, não contém com precisão o objecto do litigio, nem autorização para julgamento *ex aequo et bono*, nos termos do artigo 45.º e § 2.º do Código do Processo Civil; o atendendo a que a portaria de 15 de Dezembro de 1911, publicada pelo mesmo Ministério no *Diário do Governo* de 16 de Dezembro do mesmo ano, está nas mesmas condições: manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e Colónias, sobre resolução do Conselho de Ministros, e sem tomar conhecimento dos actos emanados dessas portarias que, para todos os efeitos legais, elas sejam consideradas nulas e de nenhum efeito.

Paços do Governo da República, em 25 de Janeiro de 1912. — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes* — *António Caetano Macieira Júnior*.

Direcção Geral das Colónias**2.ª Repartição****Despachos effectuados na data abaixo indicada**

Por decretos de 20 do corrente mês:

João Luís Carrilho, capitão de artilharia, nomeado governador do distrito de Tete, na provincia de Moçambique.

Bacharel João de Melo Sampaio, delegado do Procurador da República da comarca de Bardez, promovido a juiz de primeira instância das colónias e nomeado para o lugar vago de juiz de direito da comarca de Cabo Delgado.

Bacharel António Anastácio Brito da Costa Júnior, conservador do registo predial da comarca de Quepem, habilitado em concurso para lugares de delegado na metrópole, nomeado para o lugar vago de delegado do Procurador da República da comarca de Bardez.

Por portaria de 23 do corrente:

Henrique Ferreira Dias, secretário da circunscrição administrativa de Caçongo, na provincia de Angola, confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença para se tratar. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 24 de Janeiro de 1912. — Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

5.ª Repartição

N.º 21

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias,
22 de Novembro de 1911

BOLETIM MILITAR DAS COLÓNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º — Decretos**Presidência do Conselho de Ministros**

Decretos de 12 de Novembro de 1911, concedendo a exoneração aos membros do Ministério presidido pelo cidadão João Pinheiro Chagas e nomeando um novo Ministério sob a presidência do cidadão Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia, publicados no *Diário do Governo* n.º 265, de 13 do referido mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Decreto de 4 de Novembro de 1911, restabelecendo as informações anuais dos oficiais do exército, publicado na *Ordem do Exército* n.º 23, de 20 do referido mês.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Decreto de 4 de Novembro de 1911, dando nova redacção aos artigos 172.º e 173.º do regulamento dos serviços do recrutamento de 23 de Agosto do referido ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 23, de 20 do referido mês.

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias**5.ª Repartição — 2.ª Secção**

O decreto de 27 de Abril último, atendendo a que, o artigo 135.º do decreto de 19 de Janeiro do corrente ano, que aprovou e mandou pôr em execução o regulamento

disciplinar do exército, sujeita ao referido regulamento disciplinar todos os militares, qualquer que seja a comissão que exerçam, ou o serviço que desempenhem no Ministério da Guerra, ou em outro qualquer, pôs, provisoriamente, em vigor nas colónias, na parte exequível, e com aplicação aos oficiais dos respectivos quadros e às praças europeias das forças militares coloniais, o citado regulamento e manteve, para as praças indígenas, o regulamento disciplinar de 23 de Novembro de 1899, com a restrição, porém, de que a pena da prisão correccional imposta a cabos e soldados indígenas deixa de ter, como acessório, a transferência do punido a uma unidade disciplinar.

Atendendo a que os indígenas das forças coloniais das provincias de Macau, Cabo Verde e do Estado da Índia, se encontram já em condições tais que não permite continuem sujeitas ao regulamento disciplinar de 23 de Novembro de 1899 e se devem considerar em idênticas condições daquelas em que foram colocadas, pelo decreto de 27 de Abril último, as praças europeias das referidas forças militares.

Usando da faculdade que me confere o artigo 87.º da Constituição Política da República Portuguesa e sob proposta do Ministro das Colónias, hei por bem decretar:

Artigo 1.º Que as praças indígenas das provincias de Macau, Cabo Verde e do Estado da Índia, das forças militares coloniais, se aplique o que foi determinado pelo decreto de 27 de Abril do corrente ano, para as praças europeias em serviço nas colónias.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, em 18 de Novembro de 1911. — *Manuel de Arriaga*. — *José de Freitas Ribeiro*.

2.º — Por decreto de 4 do corrente mês:

Major de artilharia, Pedro Francisco Massano de Amorim — nomeado chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias.

Por decreto da mesma data:

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 20, José Vieira de Faria.

(*Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 do Novembro do corrente ano).

Por decreto de 11 do mesmo mês:**Quadro de Moçambique**

Major, o capitão do referido quadro, Ezequiel José de Betencourt.

Por decretos de 15 do mesmo mês:**Adidos**

O major do regimento de artilharia n.º 1, Pedro Francisco Massano de Amorim, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 6.º do decreto de 20 de Agosto de 1908.

O capitão do secretariado militar, adjunto da 1.ª Repartição do Campo Entrincheirado de Lisboa, David Nunes Rafeiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 6.º do decreto de 20 de Agosto de 1908.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 17, Pedro Joice Chalupa; do estado maior de infantaria, António Alves Tavares; do regimento de infantaria n.º 24, João Dias de Carvalho; e do regimento de infantaria n.º 13, Alberto Dâmaso Filipe Praça.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 32, José dos Santos e Cunha; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro; adido em serviço no Ministério do Interior, Bento Esteves Roma; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, José Teixeira dos Santos Júnior; do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Espanha, Afonso XIII, Armando Zaida da Fonseca e Almeida; adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, João Teixeira de Barros Carvalhais; do regimento de infantaria n.º 1, José Maria de Sousa e Brito; adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, David José Gonçalves Magno; do regimento de infantaria n.º 1, José António Pereira de Mendonça; do regimento n.º 4 de cavalaria de Imperador da Alemanha, Guilherme II, Oscar Monteiro Torres; e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia encarregado do material de guerra nos Açores, Francisco Xavier Roque Mundo.

(*Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro do corrente ano).

Por decretos de 18 do mesmo mês:

João Frederico Júdice de Vasconcelos, segundo tenente da armada — exonerado do cargo de governador do distrito de Benguela, na provincia de Angola.

António Eduardo Romeiras de Macedo, capitão de infantaria — nomeado para exercer interinamente o cargo de governador do distrito de Benguela, na provincia de Angola.